



lido em 18/9/2023 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 158/2023

Piedade/SP, 12 de setembro de 2023.

Ref.: Requerimento n. 120/2023

Autoria: Vereador Wandi Augusto Rodrigues

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 120/2023**, de autoria do Ilmo. Vereador Wandi Augusto Rodrigues (UNIAO), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

*Autorizo a publicação
Geraldo Pinto*

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Wandi Augusto Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 598/2023
Data: 14/09/2023 - Horário: 13:37
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 12 de setembro de 2023.

REQUERIMENTO N. 120/2023

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Secretaria de Administração em resposta ao requerimento de n. 120/2023, de autoria do Ilmo. Vereador Wandi Augusto Rodrigues (União), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CAROLINE AP. ESCANHOELA'.

CAROLINE AP. ESCANHOELA
Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Requerimento nº 120 /2023

"Solicita informações sobre nomeação em concurso público."

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja disponibilizado informações sobre nomeações em concursos públicos:

Há lista de classificação/aprovados de mais de um concurso público em vigência para algum cargo no município? Qual cargo?

Em caso de resposta afirmativa a questão anterior, qual o critério para a escolha entre as listas para fins de nomeação e posse no cargo?

Os concursos públicos de 2019 tiveram sua vigência prorrogada? Solicito que se encaminhe documentos comprobatórios em caso afirmativo.

Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa todas as informações pertinentes ao requerimento e, havendo informação que não seja de domínio público, que seja devidamente identificada, a fim de evitar exposição indevida.

Justificativa

Faço o requerimento em virtude de minha função fiscalizatória.

Plenário Verador Roberto Rolim da Silva, 25 de agosto de 2023.

Aprovado por unanimidade (11/11)

*Wandi Augusto Rodrigues
Vereador*

Oficie-se

S. Sessões 28/8/2023

Wandi Augusto Rodrigues



*Câmara Municipal de Piedade
PROTÓCOLO GERAL 547/2023
Data: 25/08/2023 - Horário: 15:45
Legislativo - REO (10/2023)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

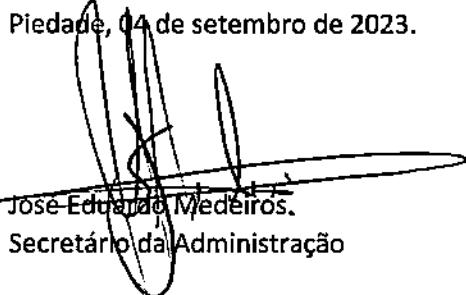
À

Assessoria Jurídica

Com relação ao questionamento da Câmara Municipal de Piedade, referente ao requerimento nº 120/2023, informamos que não há lista de classificados de nenhum cargo em mais de um Concurso Público vigente nesta Prefeitura.

Quanto aos concursos de 2019, informamos que os Concursos Públicos nº 2/2019, 3/2019, 6/2019 e 7/2019, foram prorrogados por mais 02 (dois) anos.

Piedade, 04 de setembro de 2023.


José Eduardo Medeiros.
Secretário da Administração

ao período informado que está em desacordo com o artigo 101 da Lei Municipal 4239/2021- Plano de Carreira do Quadro de Magistério Público Municipal de Piedade, que deverá ser corrigido em nova portaria de concessão de direito, sem prejuízo do período aquisitivo mencionado.

Prefeitura Municipal de Piedade,

30 de novembro de 2021.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORATARIA NÚMERO: 25783/2021

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, declara o direito a Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao (à) servidor (a) abaixo mencionado (a), nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4239, de 17 de abril de 2012 e Decreto Municipal 8227/2021, para gozo em período oportuno.

CEMCEI "ARCO- ÍRIS- Prof. Ana Paula Garcia Mazzer"

Rosermeire Nunes Pinto, RG 27.821.128-8, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2017.

Prefeitura Municipal de Piedade,
30 de novembro de 2021.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORATARIA NÚMERO : 25807/2021

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar a designação do servidor EMERSON VIEIRA PINTO, portador do RG nº 22.457.868-6 SSP/SP, PIS/PASEP nº 12293487646, do cargo de Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Piedade,
01 de dezembro de 2021.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

PORATARIA NÚMERO: 25808/2021

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais, exonera o servidor EMERSON VIEIRA PINTO, portador do R.G. nº 22.457.868-6 SSP-SP, PIS/PASEP nº 12293487646, do cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Social, a partir do dia 30 de novembro de 2021, nos termos do Artigo 31, § 1º, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade,
01 de dezembro de 2021.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Diretoria Administrativa

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: administrativo@piedade.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2020

A Prefeitura do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, considerando a homologação do Concurso Público nº 1/2020, publicada no Jornal Oficial do Município em 11/03/2021, convoca a candidata abaixo, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sito a Rua Rui Barbosa, nº 30 - Centro – Piedade/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta convocação no Jornal Oficial do Município.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

Candidato	Classificação	Cargo
AMANDA GOMES DE MORAES	28º	Monitor Escolar

Piedade, 02 de dezembro de 2021.

José Eduardo Medeiros
Diretor Administrativo

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

A Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, à vista de lista de espera de candidatos aprovados, PRORROGA a validade do Concurso Público nº 2/2019, por mais 02 (dois) anos, para preenchimento dos cargos de Agente Administrativo Escolar, Agente Técnico Administrativo, Assistente Social, Atendente de Consultório Dentário, Dentista 110 Horas, Enfermeiro, Engenheiro II e Fiscal Municipal, a partir do dia 06 de dezembro de 2021.

Publique-se.

Piedade, 01 de dezembro de 2021.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE****Diretoria Administrativa**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
 CEP: 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
 E-mail: administrativo@piedade.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

A Prefeitura do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, considerando a homologação do Concurso Público nº 2/2019, publicada no Jornal Oficial do Município em 06 de dezembro de 2019, convoca o candidato abaixo, para comparecer junto à Diretoria Administrativa, setor de Recursos Humanos, sito a Praça Rui Barbosa, nº 30 - Centro - Piedade/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta convocação no Jornal Oficial do Município.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

Candidato	Classificação	Cargo
MATHEUS DE ALMEIDA OLIVEIRA	14º	Agente Administrativo Escolar

Piedade, 16 de dezembro de 2021.

José Eduardo Medeiros
 Diretor Administrativo

Geraldo Pinto de Camargo Filho
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE****Diretoria Administrativa**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
 CEP: 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
 E-mail: administrativo@piedade.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2020

A Prefeitura do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, considerando a homologação do Concurso Público nº 1/2020, publicada no Jornal Oficial do Município em 11/03/2021, convoca a candidata abaixo, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sito a Rua Rui Barbosa, nº 30 - Centro - Piedade/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta convocação no Jornal Oficial do Município.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

Candidato	Classificação	Cargo
BLANCA DA SILVA RIBEIRO	29º	Monitor Escolar

Piedade, 16 de dezembro de 2021.

José Eduardo Medeiros
 Diretor Administrativo

Geraldo Pinto de Camargo Filho
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
 CEP: 18.170-000 - Caixa Postal 243
 Telefone (15) 3244-8400
 E-mail: administrativo@piedade.sp.gov.br

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2019

A Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, à vista de lista de espera de candidatos aprovados, PRORROGA a validade do Concurso Público nº 3/2019, por mais 02 (dois) anos, para preenchimento dos cargos de Professor de Educação Básica II (PEB II) Arte e Professor de Educação Física, a partir do dia 18 de dezembro de 2021.

Publique-se.

Piedade, 13 de dezembro de 2021.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
 CEP: 18.170-000 - Caixa Postal 243
 Telefone (15) 3244-8400
 E-mail: gabinate@piedade.sp.gov.br

Piedade, 15 de dezembro de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A Prefeitura do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, tendo em vista o disposto na lei nº 4.554 de 19 de abril de 2018, artigo 6º, convoca os representantes do Poder Executivo, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, os representantes da associação comercial e Industrial de piedade-ACIP, representantes do órgão de classe da área contábil e representantes da sociedade civil, para comparecer no paço municipal, sito a Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, na sala nº 22, no dia 07 de janeiro de 2022, às 15:00 horas, para eleger os 3 (três) representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Contribuintes.

Marilza Aparecida de Araujo Ribeiro – Secretária de Orçamento e Finanças

Geraldo Pinto de Camargo Filho – Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: administrativo@piedade.sp.gov.br

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 6/2019

A Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, à vista de lista de espera de candidatos aprovados, PRORROGA a validade do Concurso Público nº 6/2019, por mais 02 (dois) anos, para preenchimento dos cargos de Gestor de Escola, Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Física, a partir do dia 17 de janeiro de 2022.

Publique-se.

Piedade, 22 de dezembro de 2021.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: administrativo@piedade.sp.gov.br

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2019

A Prefeitura Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, à vista de lista de espera de candidatos aprovados, PRORROGA a validade do Concurso Público nº 7/2019, por mais 02 (dois) anos, para preenchimento do cargo de Coveiro, a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

Publique-se.

Piedade, 22 de dezembro de 2021.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal